



## PORTARIA Nº 476/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

**Considerando**, o pedido feito através do memorando nº 513/2022 – SETRINS, datado em 31 de agosto de 2022, que solicita a suspensão do gozo de férias da servidora municipal, **DORINEID BAÍA RODRIGUES** – Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias concedida a Servidora Municipal **DORINEID BAÍA RODRIGUES** – Secretária Municipal, a partir **01 de setembro de 2022**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 454/2022 de 30 de agosto de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, portanto retornando as suas funções normais.

**Art. 2º** - O gozo do restante das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 476/2022**

**PORTARIA Nº 476/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

**Considerando**, o pedido feito através do memorando nº 513/2022 – SETRINS, datado em 31 de agosto de 2022, que solicita a suspensão do gozo de férias da servidora municipal, **DORINEID BAÍA RODRIGUES** – Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias concedida a Servidora Municipal **DORINEID BAÍA RODRIGUES** – Secretária Municipal, a partir **01 de setembro de 2022**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 454/2022 de 30 de agosto de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, portanto retornando as suas funções normais.*

*Art. 2º - O gozo do restante das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de agosto de 2022.**

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:EAF6BDE7**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2022. Edição 3071  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>